

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2025

GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo CONISUD

Pelo presente instrumento de um lado o Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, CNPJ: **05.031.043/0001-58**, neste ato representado por seu Presidente **FELIPE SEME AMED**, e de outro lado a empresa **BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **68.258.268.0001/61**, neste ato representada por seu Procurador **EDSON DE CAMARGO VAMONDES** portador do RG: **32.331.109-X** e CPF: **327.613.088-24**, resolvem, em mútuo acordo, **RE-RATIFICAR** a Ata de Registro de Preços em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

Fica constatada a contradição textual no instrumento convocatório em que a minuta do Edital previa prazo de validade de 1 (um) ano em consonância com as regras ordinárias de planejamento do consórcio, enquanto a minuta da Ata reproduziu trecho vedando prorrogações, gerando insegurança jurídica e risco de colapso nos serviços públicos dos municípios consorciados.

ONDE SE LÊ:

"A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não sendo admitida prorrogação..."

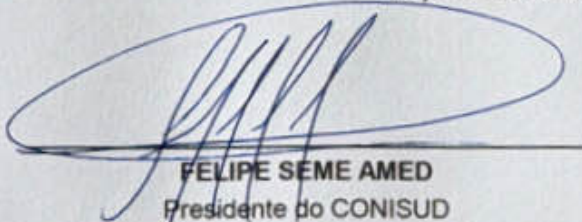
LEIA-SE:

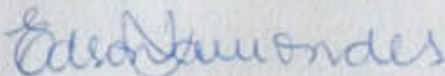
"A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da mesma, sendo admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia demonstração de vantajosidade econômica."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e preços registrados na Ata originária que não colidam com o presente termo.

Itapetecica da Serra, 10 de agosto de 2026


FELIPE SEME AMED
Presidente do CONISUD



EDSON DE CAMARGO VAMONDES

BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Procurador

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 58 - Parque Pirajó Itapetecica da Serra - SP CEP: 06852-310

Telefones: (11) 4385-0976 (11) 9884-0305